

3.13.3. A UFG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

3.13.4. Nas publicações no Diário Oficial da União e nas listas de publicações no sítio eletrônico da UFG, o nome social será acompanhado do nome civil, que será utilizado para fins administrativos internos.

3.13.5. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado no item 3.13.1. deste Edital.

Leia-se:

3.13 DA OPÇÃO PELO NOME SOCIAL

3.13.1. De acordo com o Decreto no 8.727/2016 e a Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 2024, a pessoa travesti, transexual ou transgênero (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero), que desejar uso de nome social no certame, poderá solicitar sua inclusão e uso por meio do preenchimento de campo específico em sua inscrição on-line.

d) Para alterar os subitens 7.2 e 7.3, para onde se lê:

7. DAS VAGAS DESTINADAS PARA CANDIDATOS NEGROS

[...]

7.2. Para concorrer à vaga, o candidato deverá se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observado o disposto no §2º da Portaria Normativa nº 4/2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7.3. Em atendimento à Recomendação nº 21/2018 do Ministério Público Federal, nas vagas reservadas simultaneamente para pessoas com deficiência e candidatos negros, assim destacadas no Edital de Condições Específicas, os candidatos negros poderão optar por concorrer às vagas em ambas as categorias, caso atenderem tais condições.

Leia-se:

7. DAS VAGAS DESTINADAS PARA CANDIDATOS NEGROS

[...]

7.2. Para concorrer à vaga, o candidato deverá se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observado o disposto no Artigo 4º da Instrução Normativa nº 23/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

7.3. Em atendimento ao Artigo 7º da Instrução Normativa nº 23/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, nas vagas reservadas simultaneamente para pessoas com deficiência e candidatos pretos e pardos, assim destacadas no Edital de Condições Específicas, os candidatos negros poderão optar por concorrer às vagas em ambas as categorias, caso atendam a tais condições.

e) Para alterar os subitens 8.1, 8.10 e 8.12.3, para que onde se lê:

8. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

8.1. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros (pretos e pardos) e aprovados serão convocados para entrevista em até 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar na UA responsável pelo concurso, com a finalidade de atestar o enquadramento na condição de pessoa preta ou parda, conforme previsto na Lei nº 12.990/2014 e no Artigo 9º da Portaria Normativa nº 4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas.

8.10. Quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Artigo 9º da Portaria Normativa nº 4/2018.

8.12.3. Houver deliberação pela maioria dos membros da comissão de heteroidentificação de que ele não atende ao quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Artigo 9º da Portaria Normativa nº 4/2018.

Leia-se:

8. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

8.1. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros (pretos e pardos) e aprovados serão convocados para entrevista em até 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do Resultado Preliminar pela UA responsável pelo processo seletivo, com a finalidade de atestar o enquadramento na condição de pessoa preta ou parda, conforme previsto na Lei nº 12.990/2014 e no Artigo 21 da Instrução Normativa nº 23/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

8.10. Quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Artigo 21 da Instrução Normativa nº 23/2023.

8.12.3. Houver deliberação pela maioria dos membros da comissão de heteroidentificação de que ele não atende ao quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Artigo 21 da Instrução Normativa nº 23/2023.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

EDITAL Nº 16/2025

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Substituto (Processo administrativo nº 23070.031431/2025-56), nos termos do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União no 28/11/2022, seção 03, páginas 110 a 112.

Período de Inscrições: 01 de julho a 10 de julho de 2025 pelo endereço eletrônico https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/

Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Número de vagas: 04 (quatro)

Local de atuação: Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia e Câmpus da Cidade Ocidental

O Edital de Condições Específicas nº 16/2025 está disponível na íntegra no endereço eletrônico https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/.

Em 17 de junho de 2025.
ANGELITA PEREIRA DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONVÉNIO

Convênio UNILA nº 40/2025 (FA nº 225/2025). Processo nº 23422.009506/2025-85. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do objeto: a execução do projeto intitulado "PROJETO ESTRANGEIRIZAÇÃO DA TERRA AGRONEGÓCIO NO CHACO (PARAGUAI): ANÁLISE DOS INVESTIDORES BRASILEIROS". Data da assinatura: 13/06/2025. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira — Reitora e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig — Diretor-Presidente e Gerson Luiz Koch — Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Convênio UNILA nº 39/2025 (FA nº 336/2025). Processo nº 23422.009511/2025-98. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do objeto: a execução do projeto intitulado "PROJETO REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE BIOMATERIAIS: SUSTENTABILIDADE NO CONTEXTO DA ECONOMIA CIRCULAR". Data da assinatura: 13/06/2025. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira — Reitora e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig — Diretor-Presidente e Gerson Luiz Koch — Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Convênio UNILA nº 44/2025 (FA nº 388/2025). Processo nº 23422.010345/2025-72. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do objeto: a execução do projeto intitulado "PROJETO REPRESENTAÇÃO DOS JOVENS DE COMUNIDADES CARENTES NAS CRÍSES AMBIENTAIS". Data da assinatura: 18/06/2025. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira — Reitora e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig — Diretor-Presidente e Gerson Luiz Koch — Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Convênio UNILA nº 42/2025 (FA nº 389/2025). Processo nº 23422.010467/2025-69. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do objeto: a execução do projeto intitulado "PROJETO BATERIAS VS. CELULAS DE COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE TERRESTRE, MARÍTIMO E AÉREO: AVANÇOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS". Data da assinatura: 18/06/2025. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira — Reitora e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig — Diretor-Presidente e Gerson Luiz Koch — Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Convênio UNILA nº 41/2025 (FA nº 118/2025). Processo nº 23422.009423/2025-96. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do objeto: a execução do projeto intitulado "BEM VIVER E A BUSCA POR MODELOS ALTERNATIVOS NA REGIÃO". Data da assinatura: 13/06/2025. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira — Reitora e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig — Diretor-Presidente e Gerson Luiz Koch — Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Convênio UNILA nº 45/2025 (FA nº 387/2025). Processo nº 23422.10418/2025-26. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do objeto: a execução do projeto intitulado "DESENVOLVIMENTO DE UMA PERSPECTIVA DE EQUIDADE DIGITAL PARA AS ZONAS RURAS DO CANADÁ". Data da assinatura: 13/06/2025. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira — Reitora e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig — Diretor-Presidente e Gerson Luiz Koch — Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Convênio UNILA nº 43/2025 (FA nº 78/2025). Processo nº 23422.10405/2025-57. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do objeto: a execução do projeto intitulado "UMA CARACTERIZAÇÃO DA CINESIOFÓBIA NA DOENÇA DE PARKINSON COM BASE EM PESQUISA". Data da assinatura: 13/06/2025. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira — Reitora e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig — Diretor-Presidente e Gerson Luiz Koch — Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio Financeiro N° 20/2022 (116/2022 FA). Processo nº 23422.009875/2022-25. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do objeto: a execução do "Projeto Sustentabilidade no Ciclo do Café: Utilização de borra do café para a produção de cogumelos comestíveis e biometais". Data da assinatura: 13/06/2025. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira — Reitora e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig — Diretor-Presidente e Gerson Luiz Koch — Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio Financeiro N° 27/2022 (212/2022 FA). Processo nº 23422.010611/2022-68. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do Objeto: a prorrogação do prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a execução do projeto prorrogada até a data de 02 de maio de 2026. Data da assinatura: 13/06/2025. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira — Reitora e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig — Presidente e Gerson Luiz Koch — Diretor de Administração e Finanças.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2025 - UASG 153030

Nº Processo: 23088.005074/2025-81.

Dispensa Nº 92508/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 41.179.323/0001-71 - W P RODRIGUES. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de produção, filmagem, edição e finalização de vídeos institucionais para atender a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026. Valor Total: R\$ 8.479,00. Data de Assinatura: 17/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 18/06/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90067/2025 - UASG 156678

Nº Processo: 23854009411202409. Objeto: Contratação de serviços contínuos de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Br 364, Km 192, N° 3800 - Zona de Expansão Urbana - Jataí/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/156678-5-90067-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Contratação de serviços contínuos de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO
Ordenador de Despesa

(SIASNet - 18/06/2025) 156678-26453-2025NE111111

